



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

**PROCEDIMENTO Nº 001 DE 2009  
REQUERENTE: GUILHERME TINTI DE PAIVA**

Senhores Conselheiros,

Aportou neste e. CSDP, expediente da lavra do Defensor Público Guilherme Tinti de Paiva, requerendo que a data de sua posse retroagisse a 18 de janeiro de 2008, não sendo correta a data de 24 de fevereiro de 2008. Pede, também, o pagamento dos vencimentos referentes ao período de 18 de janeiro a 24 de fevereiro de 2008, e retificação da lista de antiguidade.

Consultado o RH, na pessoa da sua Diretora, Carla Carvalho, a mesma informou que os pleitos foram atendidos.

Consultado o interessado, o mesmo também disse que os pleitos foram atendidos, sendo que a data da sua posse já retroagiu a 18 de janeiro de 2008, já tendo havido o pagamento dos valores correspondentes e com a lista de antiguidade devidamente retificada.

Assim sendo, manifesto-me pelo arquivamento do procedimento nº 001 de 2009.

Atenciosamente,

Galeno Gomes Siqueira  
Conselheiro Secretário